



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 210/2014/GP/TRT 19ª, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Proad. nº 51991/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, o servidor **Charles Silva Lins**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **Maria Natalie Guerra Silva Santos**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do TRT da 6ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder 10** (dez) dias de trânsito do servidor **Charles Silva Lins**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art.27 da Resolução CSJT nº 110/2012, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original Assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicado no DOU e no BI nº 11, ambos de
19/11/2014

